

PORTARIA N.TC-0134/2021

Altera a Portaria TC-337/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) (LC 202/2000), e 271, incisos I e XXXIX, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas](#) (Resolução TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001), e pelo artigo 61 da [Resolução TC-149/2019](#) e;

considerando a necessidade de adequação na estrutura organizacional da Diretoria de Informações Estratégicas – DIE;

R E S O L V E:

Art. 1º O item I.2.1.7 do artigo 1º da [Portaria TC-337/2019](#), de 25 de junho de 2019, que trata da Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º.....

I.2.1.7 - Diretoria de Informações Estratégicas (DIE)

Coordenadoria de Informações para a Fiscalização (CIAF)

Divisão 1 (DIV1)

Coordenadoria de Pesquisa e Inteligência (COPI)

Coordenadoria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (CFTI)

Coordenadoria de Apoio à Gestão e ao Controle (CAGC)

Divisão 2 (DIV2)

.....”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de maio de 2021.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 01.06.2021.